

Portaria n. 049, de 13 de abril de 2022.

Dispõe sobre a composição da Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) da Faculdade Adventista da Bahia.

O DIRETOR GERAL DA FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 26, inciso X do Regimento Geral, que dispõe sobre portarias institucionais homologadas pelo Conselho Superior da instituição,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria n. 007, de 28 de julho de 2017, que designa Wellington dos Santos Silva como membro da Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA), desta Instituição. A referida Comissão passa a vigorar com a seguinte composição:

- I – Helen Meira Cavalcanti, docente, fisioterapeuta, coordenadora da comissão;
- II – Orestes Farias da Paixão, médico veterinário;
- III – Helen Meira Cavalcante, parecerista;
- IV – Marcia Otto Barrientos, docente, farmacêutica;
- V – Júlia dos Santos Viana Neri, docente, dentista, suplente;
- VI – Silvio Ferreira, representante da sociedade protetora de animais; e
- VII – Francisco Silva de Souza, docente, biólogo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cachoeira, 22 de abril de 2022.



Eber Liessi
Diretor-Geral da Fadba